



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 67

São Paulo, quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Número 236

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO Nº 62.054, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 10.939.500,00 de acordo com a Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 10.939.500,00 (dez milhões e novecentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
44.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00.0	Obras e Instalações	300.000,00
61.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
61.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
64.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
64.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	
33903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.828,79
64.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	369.171,21
66.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00.0	Obras e Instalações	1.551.000,00
67.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.125.000,00
72.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
74.10.27.813.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33913900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.163.500,00
		10.939.500,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.939.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de dezembro de 2022, 469ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

RICARDO EZEQUIEL TORRES, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de dezembro de 2022.

DECRETO Nº 62.055, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 16.812.124,65 de acordo com a Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 16.812.124,65 (dezesseis milhões e oitocentos e doze mil e cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
45.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00.0	Obras e Instalações	1.000.000,00
54.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	585.996,90
54.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	464.262,85
54.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	
33903000.00.0	Material de Consumo	652.206,25
33903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	381.574,65
54.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903000.00.0	Material de Consumo	804.084,00
56.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00.0	Obras e Instalações	5.000.000,00

63.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
66.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00.0	Obras e Instalações	60.000,00
67.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00.0	Obras e Instalações	2.980.000,00
67.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	
33903000.00.0	Material de Consumo	184.000,00
67.10.17.512.3008.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
74.10.27.813.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33913900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
84.10.10.302.3026.1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
44905100.00.0	Obras e Instalações	400.000,00
84.10.10.302.3026.2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
33508500.00.0	Contrato de Gestão	100.000,00
		16.812.124,65

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.812.124,65

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de dezembro de 2022, 469ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

RICARDO EZEQUIEL TORRES, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de dezembro de 2022.

DECRETO Nº 62.056, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Especial de R\$ 170.000.000,00 de acordo com a Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
20.50.26.453.3009.4701	Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	
33904100.00.0	Contribuições	170.000.000,00
		170.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação

170.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de

dezembro de 2022, 469ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

RICARDO EZEQUIEL TORRES, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de dezembro de 2022.

DECRETO Nº 62.057, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Restabelece o benefício da gratuidade aos passageiros do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros aos que possuem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos no Município de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica restabelecido o benefício da gratuidade aos passageiros do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros que possuem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos no Município de São Paulo.

Art. 2º O Decreto nº 58.639, de 22 de fevereiro de 2019, que consolida e atualiza as normas sobre o Bilhete Único, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. As pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos usuárias do Serviço de Transporte Coletivo Públicos de Passageiros na Cidade de São Paulo ficam dispensadas do pagamento da tarifa.

Parágrafo único. Para fazer jus ao benefício, a pessoa beneficiária da isenção tarifária poderá:

I –
.....” (NR)

“Art. 37. O Bilhete Único Especial da Pessoa Idosa poderá ser obtido mediante cadastramento na SPTrans, desde que comprovem residência nos municípios que compõem a Região Metropolitana de São Paulo ou nos municípios constantes de portaria específica.” (NR)

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 60.037, de 30 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de

dezembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

RICARDO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de dezembro de 2022.

PORTARIAS

PORTARIA 1539, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0004043-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora APARECIDA DO CARMO RIBEIRO DE ABREU, RF 563.093.2, do cargo de Assessor I, Referência CDA-1, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Itaquera, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26262.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de

dezembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1540, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI 8310.2022/0000529-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

1. ANTÔNIO FERNANDO TOLEDO MELARA, RF 855.097.2, a partir de 30/12/2022, do cargo de Presidente-Inventariante, Ref. PR, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana-AMLURB-em extinção, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 17630.

2. JOSÉ CARLOS NUNES GONÇALVES, RF 858.986.1, a partir de 30/12/2022, do cargo de Coordenador de Programa I, Ref. CO-I, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana-AMLURB-em extinção, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 17632.

3. MARCOS ROGÉRIO DO NASCIMENTO, RF 878.601.1, a partir de 30/12/2022, do cargo de Coordenador de Programa III, Ref. CO-III, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana-AMLURB-em extinção, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 17682.

4. MONTY DAHAN, RF 855.075.1, a partir de 30/12/2022, do cargo de Diretor, Ref. DI, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana-AMLURB-em extinção, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 17683.

5. THAIS BENTIM DE CARVALHO, RF 716.062.3, a partir de 30/12/2022, do cargo de Coordenador de Programa II, Ref. CO-II, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana-AMLURB-em extinção, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 17690.

7. VERA REGINA TOGNOLO ETTORE MARTELLO, RF 551.671.4, a partir de 30/12/2022, do cargo de Coordenador de Programa I, Ref. CO-I, Autoridade Municipal de Limpeza Urbana-AMLURB-em extinção, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 17649.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de

dezembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1541, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo SEI 6016.2022/0092442-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar insubsistente o item 2, do Título de Nomeação 830-PREF, de 07 de dezembro de 2022, publicado no DOC de 08 de dezembro de 2022, vaga 5557.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de

dezembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

CASA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6010.2022/0003385-9 - Adriano Nonato Rosetti, RF: 753.886-3 - Afastamento para participação em Congresso do servidor Adriano Nonato Rosetti - RF 753.886-3 - Considerando as informações contidas no processo SEI 6010.2022/0003385-9 docs.(071991035; 071993542; 071993701;071993828; 072074988; 072089228; 072396690) e com fundamento no Decreto nº 48.743/07; A vista dos docs. (074674047; 074675200; 074675494; 075254626 que comprovam a efetiva participação no evento, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento do servidor Adriano Nonato Rosetti - RF: 753.886-3, no período de 08 a 11 de novembro de 2022, sem prejuízo dos vencimentos,

direitos e vantagens que titulariza o cargo, para participar do XVII Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais, realizado pela Associação Nacional dos Procuradores Municipais – ANPM, em Recife/PE.

6010.2022/0003448-0 - Tatiana Batista, RF 753.982 - Afastamento para participação em Congresso de servidora Tatiana Batista, RF 753.982-7 - Considerando as informações contidas no processo SEI 6010.2022/0003448-0 docs. (072298509; 072298642; 072299257; 072299370; 072363924; 072397067) e com fundamento no Decreto nº 48.743/07; A vista dos docs. (075256147; 075256207) que comprovam a efetiva participação no evento, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento da servidora Tatiana Batista - RF: 753.982, Chefe de Assessoria Técnica da Casa Civil, no período de 08 a 11 de novembro de 2022, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens que titulariza o cargo, para participar do XVII Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais, realizado pela Associação Nacional dos Procuradores Municipais – ANPM, em Recife/PE.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE – SGM

6013.2019/0004547-5 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 075577036, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, ((DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a RODRIGO MURASAWA DE FREITAS, inscrito no CPF sob nº 442.712.848-31, neste ato representado por MARIA MARGARETH CAMPOS, inscrita no CPF sob nº 034.360.218-06, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3 .3.90.08.00.00, no valor de R\$ 4.946,45 (Quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), devendo o pagamento ser efetuado diretamente à representante, nos termos da Procuração em SEI nº 061078549.

6013.2022/0002810-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 075135526, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, ((DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a MARIA LIDIA DA SILVA PEDRALINA, inscrita no CPF sob nº 065.594.148-76, no valor de R\$ 4.430,13 (Quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

6013.2022/0004508-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 075146991, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, ((DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a BENEDICTO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 195.130.978-20, no valor de R\$ 4.430,13 (Quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SMSU-GAB 87, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece o Brasão de Armas da Divisão de Inteligência da Guarda Civil Metropolitana.

ELZA PAULINA DE SOUZA, Secretária Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e modernizar a identificação de comunicação visual da Divisão de Inteligência da Guarda Civil Metropolitana, colocando-a em padrão classe mundial;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a imagem institucional, ampliando os laços de confiança entre as unidades operacionais, divisões da Guarda Civil Metropolitana e a sociedade que a instituição ajuda a proteger.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Brasão de Armas da Divisão de Inteligência - DINT da Guarda Civil Metropolitana, conforme descrição constante no Anexo I desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, aos 14 de dezembro de 2022.

ELZA PAULINA DE SOUZA, Secretária Municipal de Segurança Urbana.